



LEI Nº 5.927, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Travessa Benedito Feliciano dos Reis (*1938
+2011).


Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA BENEDITO FELICIANO DOS REIS a atual Travessa Sem Denominação nº 28, que tem início na Rua Geralda Simões dos Reis (Antiga Rua SD 25) e término na Rua Antônio Mário Souza (Antiga Rua SD 26), localizada no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 03 de abril de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dirias da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete